

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.826/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, assim, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 1.406.000,80** (um milhão, quatrocentos e seis mil e oitenta centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao **Poder Executivo e ao Fundo Municipal de Saúde**, conforme abaixo especificados:

PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1021-04.122.2102.2.101	3.3.90.30.15010001	CEDAE	Criar	223.000,00
1021-04.122.2102.2.101	3.1.90.11.01.15010001	CEDAE	Criar	114.400,00
1035-15.122.3501.2.026	3.1.90.11.01.15010001	CEDAE	Criar	277.000,80
1045-26.122.4502.2.038	3.1.90.11.01.15010001	CEDAE	Criar	150.000,00
VALOR SUPLEMENTADO				764.400,80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1040-10.122.4000.2.031.	3.1.90.11.01.15010001	CEDAE	Criar	600.000,00
1040-10.122.4000.2.031.	3.3.90.30.15010001	CEDAE	Criar	41.600,00
VALOR SUPLEMENTADO				641.600,00

TOTAL SUPLEMENTADO	1.406.000,80
---------------------------	---------------------

Art. 2º – Os recursos para atendimento da presente lei, com fundamento contábil e orçamentário no Artigo 41, inciso II e Artigo 43, §1º, Inciso II, da **Lei 4.320/64**, ficam à conta dos rendimentos financeiros recebidos com a aplicação dos recursos da concessão do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário – **CEDAE (Fonte de Recurso 15010001)**, estimado para 2023 com base no

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

valor arrecado no período de janeiro//2023 a setembro/2023, conforme demonstrado na memória de cálculo em anexo, parte integrante desta lei.

Parágrafo único – O crédito adicional aprovado será utilizado no custeio de parte da folha salarial (3.1.90.11.01.) dos servidores do **Fundo Municipal de Saúde, R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) e dos servidores da **Prefeitura, R\$ 541.400,80** (quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos reais e oitenta centavos), como também para aquisição de Cestas Natalinas (3.3.90.30) a serem distribuídas aos servidores, ativos, inativos, pensionistas e comissionados, no valor de **R\$ 264.600,00** (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais)

Art. 3º – Fica ainda autorizado o remanejamento de até **1,5% (R\$ 2.238.072,90)** do valor da despesa bruta fixada no orçamento inicial (**R\$ 149.204.860,00**) para reforçar, notadamente, as dotações de pessoal, auxílio alimentação, inativos e pensionistas, encargos sociais, PASEP e despesas vinculadas às áreas da educação e saúde do município.

Parágrafo único – O percentual solicitado poderá ser utilizado, proporcionalmente, tanto pelo **Poder Executivo** quanto pelo **Legislativo**, sendo que os decretos que derem origem a estas movimentações orçamentárias deverão ser encaminhados à **Câmara Municipal** para conhecimento dos Nobres Edis.

Art. 4º – Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os **Quadros de Detalhamento da Despesa (QDD)** aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 5º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2023.



JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO NA FONTE 15010001 - RECURSOS DA CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - CEDAE NO EXERCÍCIO DE 2023

ANEXO LEI N.º XXXX/2023

RECEITA ARRECADADA		VALOR
JANEIRO	R\$	153.072,25
FEVEREIRO	R\$	119.128,68
MARÇO	R\$	125.592,26
ABRIL	R\$	99.326,14
MAIO	R\$	114.214,54
JUNHO	R\$	115.321,83
JULHO	R\$	109.794,70
AGOSTO	R\$	116.854,76
SETEMBRO	R\$	101.195,44
TOTAL DOS VALORES ARRECADADOS ATÉ SETEMBRO DE 2023 (a)	R\$	1.054.500,60
MÉDIA DOS VALORES ARRECADADOS ATÉ SETEMBRO DE 2023 (b)	R\$	117.166,73
ESIMATIVA DE ARRECAÇÃO ATÉ DEZEMBRO DE 2023 c = (a + b * 3)	R\$	1.406.000,80
VALOR ORÇADO LOA 2023 (d)	R\$	-
VALOR A SER SUPLEMENTADO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - MENSAGEM Nº 049 /2023 e = (c - d)	R\$	1.406.000,80
SALDO DISPONÍVEL f = (c - e)	R\$	-

Edson Moura Cardoso

Técnico Contabilidade

CRC 084/RS10-4

Matrícula 1.389-0

CPF: 903.281.757-49